

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2024

COMUNICADO
RESULTADO DOS RECURSOS DA NOTA DA PROVA PRÁTICA

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA UNOCHAPECÓ torna pública a divulgação da análise dos pedidos de recurso da nota da prova prática para o Concurso Público do Município de Lajeado Grande, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO E JUSTIFICATIVA
200088	ALISON JUNIOR CHENET	INDEFERIDO Ao final da prova prática do candidato temos como procedimento, não passar nenhuma informação referente ao seu desempenho. Nossos instrutores apenas informam o candidato sobre as faltas eliminatórias no exato momento que acontece, para o candidato ter ciência de sua eliminação. O candidato não atingiu plenamente o item relacionado a direção defensiva, normas de circulação e sinalização, demonstrando insegurança e nervosismo na condução do veículo em alguns momentos. Sem mais para ponderar e por não haver motivação plausível para alteração ou retificação da avaliação, a nota inicial publicada no dia 20/01/2025 permanece inalterada.
200148	ADEMAR ALMEIDA CARDOSO	DEFERIDO Verificada a pontuação do candidato e houve falha do instrutor no preenchimento do item 4. O candidato atingiu plenamente esse item, sendo alterada sua nota final para 9,0.
200155	THIAGO DALLA RIVA	INDEFERIDO O candidato não atingiu plenamente o item relacionado à condução do veículo durante o trajeto indicado, demonstrando insegurança na condução do veículo. Sem mais para ponderar e por não haver motivação plausível para alteração ou retificação da avaliação, a nota inicial publicada no dia 20/01/2025 permanece inalterada.
200221	EMERSON BETTU	INDEFERIDO Conforme consta no item 12.2.4 do EDITAL N.º 002/2024 do concurso público, uma das faltas consideradas eliminatórias é: avançar a via preferencial. Durante o trajeto, o candidato avançou a preferencial e foi avisado prontamente pelo instrutor que cometeu uma falta grave, sendo assim eliminado. Sem mais para ponderar e por não haver motivação plausível para alteração ou retificação da avaliação, a nota inicial publicada no dia 20/01/2025 permanece inalterada.

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2025.

COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ